PROJETO DE LEI Nº 358/17

Declara o Trio Elétrico como Patrimônio Imaterial, Cultural e Histórico da Cidade do Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Declara o Trio Elétrico como Patrimônio Imaterial, cultural e histórico da Cidade do Salvador.

Art. 2º O órgão municipal de proteção do Patrimônio Cultural adotará os atos necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2017.

HÉLIO FERREIRA

JUSTIFICATIVA

O Patrimônio Cultural pode ser definido como um bem (ou bens) de natureza material e imaterial considerado importante para a identidade da sociedade brasileira. Segundo artigo 216 da Constituição Federal, configuram patrimônio "as formas de expressão; os modos de criar; as criações científicas, artísticas e tecnológicas; as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; além de conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico."

Em Salvador, Dodô e Osmar foram os inventores da guitarra baiana e do trio elétrico do carnaval baiano. Adolfo Antônio Nascimento (Dodô) e Osmar Álvares Macedo (Osmar) se conheceram em um programa de rádio em 1938, quando estudavam música e eletrônica e pesquisavam uma forma de amplificar o som dos instrumentos de corda. A amplificação aconteceu dez anos depois, e no carnaval de 1950 a dupla saiu pelas ruas do centro da capital em cima de um Ford 1929, um calhambeque aberto, tocando

instrumentos adaptados às canções da Academia de Frevo do Recife, que se apresentava na ocasião em Salvador.

A Fobica, como o carro ficou conhecido, no ano de 1951 recebeu o nome de Trio Elétrico após a entrada de um terceiro músico ao grupo, Temístocles Aragão. Em 1952 o termo Trio Elétrico tornou-se genérico, em referência a um caminhão ou um ônibus que transportava os músicos ao redor das ruas durante o carnaval baiano.

Em 1969, a canção de Caetano Veloso "Atrás do trio elétrico" acabou por popularizar o som do trio elétrico em todo o país. A partir daí o carnaval de Salvador, ou carnaval da Bahia, ganhou dimensões jamais imaginadas pelos inventores do Trio Elétrico, enriquecendo a cultura e a arte do estado, e hoje é a maior festa de rua do planeta e a presença de caminhões é uma das principais atrações dos carnavais em todo o país.

O reconhecendo do trio elétrico como patrimônio Imaterial, Cultural e Histórico da Cidade do Salvador vai atribuir à nossa Cidade o feito pela maior invenção da história da cultura popular brasileira e a sua maior manifestação cultural de rua, o "Carnaval", ambas permitiram a fomentação de uma cultura fora do eixo Rio-São Paulo e ao mesmo tempo construíram uma história e uma cultura exclusiva da nossa Cidade.

A invenção do trio elétrico trouxe consigo novos elementos culturais para o nosso Estado, principalmente para Cidade do Salvador. Essas novas práticas culturais, econômicas, sociais, entre outras, formam domínios de saber, que, no limite, fazem nascer novas formas de sujeitos que se constituem no interior da História, e cremos que foram essas práticas culturais que legitimaram o discurso de Osmar para implantação deste novo modelo de manifestação cultural.

"O trio elétrico, um dos símbolos maiores da especificidade do carnaval soteropolitano e de sua história". Rosimario de Aragão Quintino - HISTÓRIA DA CRIAÇÃO DO TRIO ELÉTRICO

A concepção simbólica ligada a criação desse objeto não é fixa, ela se estabelece na importância do evento para a representação da Cidade de Salvador e do estado da Bahia para o país. A versão tradicionalmente aceita acerca da criação do trio elétrico tem como referência um dos seus inventores, Osmar, que demarca o ano de 1950 como o ano em que ocorreu o primeiro desfile do trio, a partir deste marco o trio elétrico, se tornou um símbolo da especificidade do carnaval soteropolitano e de sua história sócio/cultural.

Enquanto elemento da cultura, constituiu-se o "trio elétrico", nome que passou a caracterizar o caminhão de som que provocou uma nova forma de "brincar" o carnaval em Salvador, onde todos poderiam participar

ativamente da festa, coletivizando convivências, aproximando as pessoas e promovendo contatos.

Com a criação do trio, o carnaval de Salvador se tornou referência em todo o Brasil. O mesmo ao longo do tempo passou a ser também item estratégico para a administração pública e para a economia local.

Esta invenção espetacular alavancou negócios do turismo cultural, no surgimento e manutenção de novos artistas e organizações culturais que fomentaram os estilos de vida e a cultura de um povo. Portanto, torná-lo bem Imaterial e Cultural será um reconhecimento à obra dos artistas Dodô e Osmar.

O Patrimônio Cultural pode ser definido como um bem (ou bens) de natureza material e imaterial considerado importante para a identidade da sociedade brasileira. Segundo artigo 216 da Constituição Federal, configuram patrimônio "as formas de expressão; os modos de criar; as criações científicas, artísticas e tecnológicas; as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; além de conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico."

Diante do exposto, e pelo reconhecimento da sociedade soteropolitana a este grande feito histórico e cultural solicito aos meus nobres pares a aprovação deste Projeto

Sala das Sessões, 20 de junho de 2017.

HÉLIO FERREIRA